



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que adote as providências necessárias para assegurar a adequada manutenção e conservação da SC-449, no trecho situado entre os municípios de Jacinto Machado e Sombrio.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Estrada Boa, de iniciativa do Estado de Santa Catarina, tem como proposta principal a pavimentação, restauração e revitalização das rodovias estaduais e estradas rurais de Santa Catarina, integrando municípios, melhorando o escoamento da produção agrícola e agroindustrial, e facilitando o acesso a serviços essenciais;

- A Rodovia SC-449, no trecho que conecta os municípios de Jacinto Machado e Sombrio, possui importância estratégica para o escoamento da produção agrícola e industrial da região, além de integrar áreas rurais e polos logísticos aos principais corredores viários, como a BR-101 e a BR-285;

- Diversos trechos da SC-449 apresentam buracos e irregularidades no pavimento, sinalização precária, vegetação alta nas laterais e ausência de acostamento contínuo, condições que tornam a infraestrutura insuficiente para garantir a segurança dos condutores;

- A execução de obras de qualificação configura-se como intervenção necessária para elevar o padrão operacional da rodovia e mitigar os riscos associados à circulação de veículos;

- A solicitação de manutenção da via foi formalizada em maio de 2025, conforme registrado no processo SGP-e SIE 18741/2025, o qual foi arquivado em janeiro de 2026 sob a justificativa de "*lapso temporal*", sem qualquer menção à execução dos serviços solicitados; e

- Diante desse cenário, torna-se imprescindível a reavaliação da demanda e a adoção de medidas urgentes a fim de garantir a adequada manutenção da rodovia, assegurar a segurança dos usuários e promover o desenvolvimento econômico e social da região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que adote as providências necessárias para assegurar a adequada manutenção e

conservação da SC-449, no trecho situado entre os municípios de Jacinto Machado e Sombrio. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/04/2026, às 18:35.
